

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua da Ponte, frente ao nº440– Rio Tinto.

Colocação de um espelho parabólico, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

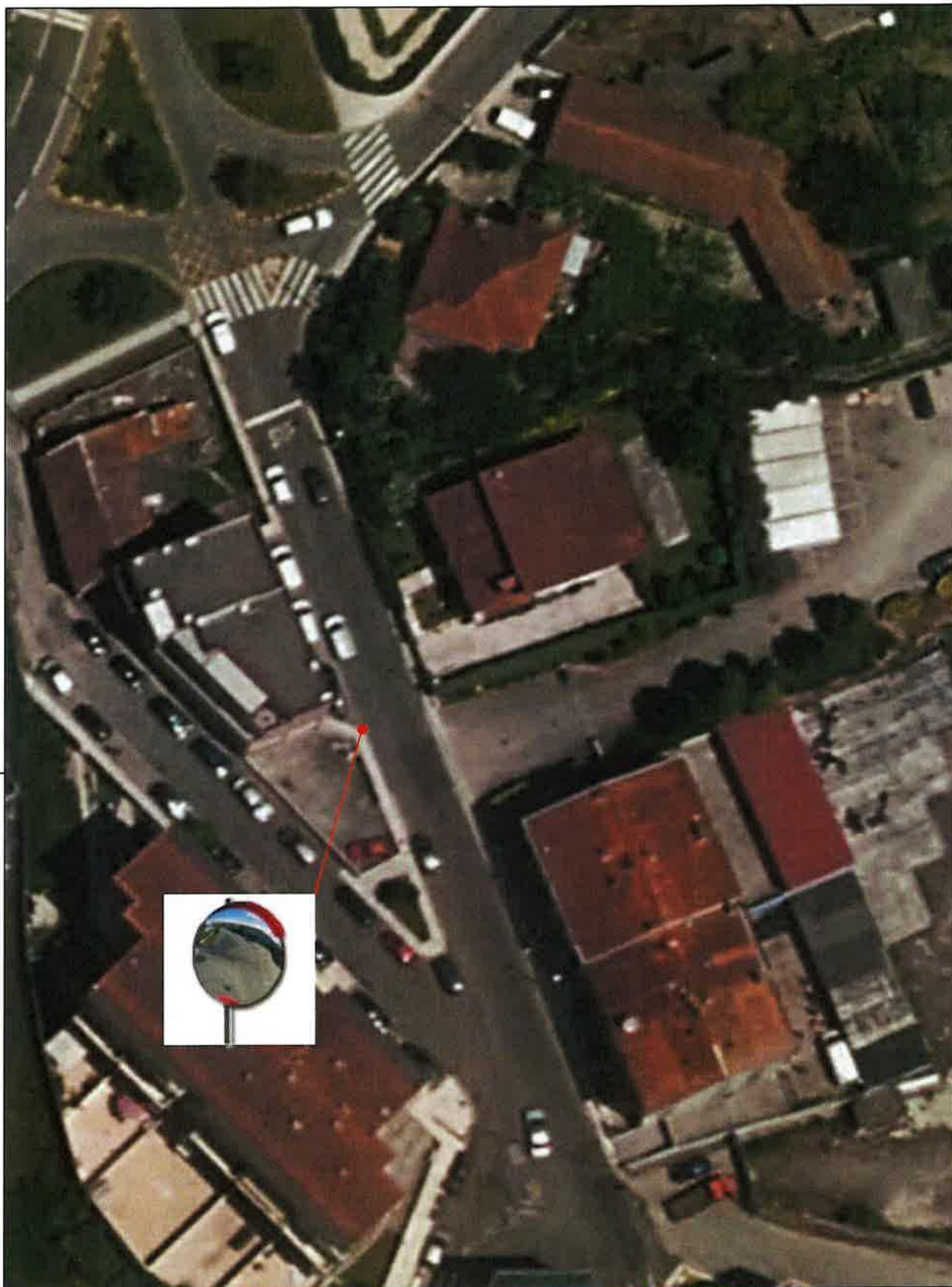
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, a 25 de *fevereiro* de 2025

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Araújo)



Desenho

02

Projecto Espelho Parabólico Rua da Ponte, frente ao nº440 - rio Tinto	Peça Planta Implantação		
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data outubro 2025	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 74694 - 2025



Desenho

03

Projecto Espelho Parabólico Rua da Ponte / frente ao nº440 - rio Tinto		Peça Montagem Fotográfica	
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data outubro 2025	Ref. Proj. MyDoc 74594 - 2025